



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Terça feira, 08 de Setembro de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 831

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
DÉBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
DIRETORA DO FORUM
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA - Substituta
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO
Juíza da 9ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS GP.....Pág. 3 a 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ERRATA.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS.....Pág. 6

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 6

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6, 7

ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 7

TERMO DE REINICIO DE OBRA.....Pág. 7

EXTRATO DE ERRATA.....Pág. 7

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO....Pág. 7

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO....Pág. 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

Nº 831

GABINETE DO PREFEITO
 CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
 Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
 CEP: 67020-010
 Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
 ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL
 Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
 CEP: 67113-330
 Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
 EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
 Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
 CEP: 67020-010
 Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
 OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
 Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
 CEP: 67035-080
 Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
 E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
 FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
 Av. Cláudio Saunders, 2100
 CEP: 67630-000
 Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
 E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
 TRABALHO – **SEMCAT.**
 DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
 Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
 CEP: 67035-080
 Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
 CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
 SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
 Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
 CEP: 67010-570
 Tel: (091) 3250-1085
 E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
 Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
 CEP: 67010-570
 Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
 MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
 Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
 CEP: 67130-310
 Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
 ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
 Av. Cláudio Saunders, 1000
 CEP: 67630-000
 Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
 E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
 FINANÇAS – **SEPOF.**
 HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
 Estrada da Providência, 315-A Coqueiro
 CEP: 67030-170
 Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
 EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO
 Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
 CEP: 67113-330
 Tel: 99673452 / 3073-2238
 E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
 DÉBORAH MAIA CRESPO – SECRETÁRIA
 Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
 CEP: 67113-330
 Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
 LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
 Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE
 ANANINDEUA - **IEGGPA**
 GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
 Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
 Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA
 CEP: 67033-000
 Tel.: (091)3255-2236
 e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
 MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
 MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
 Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
 CEP: 67035-080
 Tel.: 3255-0107

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
 EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
 Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
 CEP: 67030-160.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
 Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
 CEP: 67030-160
 Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
 Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
 CEP: 67133-340
 Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE
 C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
 Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

INGRID VALE – PRESIDENTE
 C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
 Tel.: 3234-3685

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE
 Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
 Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
 Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
 CEP: 67030-170
 Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Prof. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
 Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
 CEP: 67030-170
 Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
 Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
 CEP: 67030-170
 Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
 Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
 CEP: 67035-080
 Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE
 Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

Nº 831

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 913/2009 DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora ALESSANDRA ROCHA TEIXEIRA SANTOS, portadora do CPF nº 286.889.022-91, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, nos dias 18 e 19 de agosto de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 17 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 956/2009 DE 26 DE AGOSTO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, portador do CPF nº 029.740.102-53, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Brasília/DF, no dia 27/08/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 26 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 957/2009 DE 26 DE AGOSTO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK, portador do CPF nº 124.770.102-63, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Brasília/DF, no dia 27/08/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 26 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 966/2009 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 ½ (uma e meia) diária, a servidora VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA, portadora do CPF nº 697.949.792-87 no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 31/08 a 01/09/2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 28 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 967/2009 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Procurador Geral do Município EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS, portador do CPF nº 070.274.002-00, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de São Paulo/SP, no dia 31/08/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 28 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

Nº 831

PORTARIA GP Nº 972/2009 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 1/2 (três e meia) diárias, ao servidor LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO, portador do CPF nº 066.230.932-49 no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 2.884,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 01 a 04/09/2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 31 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 973/2009 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diária, a Vice-Prefeita do Município de Ananindeua, SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA, portadora do CPF nº 070.848.032-20, no valor unitário de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 2.272,50 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 01 a 02/09/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 31 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 979/2009 DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Chefe de Gabinete PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES, portador do CPF nº 057.809.262-04, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de

Brasília/DF, no dia 02 de setembro de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 1º de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 980/2009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Secretário Municipal de Administração OTAVIO OLIVA NETO, portador do CPF nº 047.934.982-72, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Rio de Janeiro/RJ, nos dias 02 a 03/09/2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 01 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 981/2009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, ao servidor MARCOS DA SILVA BARBOSA CPF nº 812.527.572-04, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Palmas/TO, no período de 02 a 04/09/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 01 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 982/2009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Nº 831

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, portadora do CPF nº 183.132.721-04, no valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Brasília/DF, no dia 02/09/2009, a fim de tratar assuntos de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 01 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 985/2009 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho DANIELA LIMA BARBALHO, portadora do CPF nº 636.429.302-63, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no dia 03 de setembro de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 02 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 986/2009 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a Secretária Municipal de Educação ELIETH FÁTIMA DA SILVA BRAGA, portadora do CPF nº 281.114.352-15, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 03 de setembro de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 02 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 987/2009 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a Secretária Municipal de Habitação ZINDA LOBATO NUNES, portadora do CPF nº 293.081.602-30, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 03 de setembro de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 02 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 989/2009 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho DANIELA LIMA BARBALHO, portadora do CPF nº 636.429.302-63, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 08 de setembro de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 02 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 990/2009 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

Nº 831

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Prefeito Municipal HELDER ZAHLUTH BARBALHO, portador do CPF nº 625.943.702-15, no valor unitário de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 08 de setembro de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Administração, 02 de setembro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP Nº 991/2009 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao servidor JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA, portador do CPF nº 400.200.532-15, no valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), totalizando o valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Caetano de Odivelas/PA, nos dias 09 e 10/09/2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 02 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal
Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

APOSTILA

PORTARIA Nº. 2307 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

Onde se lê

Art. 1º: 01/08/2009 à 30/10/2009.

Leia-se

Art. 1º: 01/09/2009 à 30/11/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 04 de agosto de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA Nº. 2360 DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Onde se lê

Art. 1º: 01/08/2009 à 30/10/2009.

Leia-se

Art. 1º: 01/09/2009 à 30/11/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 04 de agosto de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PROCESSO nº 1365/2008-SEMED
PORTARIA Nº 018/2009-SEMED

ERRATA

Onde se lê no todo da publicação da Portaria nº 018/2009-SEMED, Processo nº 1365/2008-SEMED, realizada no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA nº 777, do período de 16 a 20 de março de 2009, a expressão:

Onde se lê:	Leia-se
“CONSIDERANDO a comunicação formulada através do Processo nº. 1551/08 SEMED.”	“CONSIDERANDO a comunicação formulada através do Processo nº. 1365/08 SEMED.”
“DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o fato do servidor LORIVAL AMARAL AFONSO”.	“DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o fato do servidor LOURIVAL AMARAL AFONSO”.

Ananindeua (PA), 24 de março de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA Nº 009/2009 de 14/07/2009

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas Decreto nº. 7.225, de 29 de Junho de 2007.

RESOLVE:

Nº 831

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de LUIZ FÁBIO FERREIRA DA CRUZ, CPF: 431.449.772-68, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30.00, 33.90.36.00, no valor de R\$- 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face as despesa com material de consumo e serviços, dessa Instituição, sendo para Material de Consumo R\$- 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); para serviços de Pessoa Física R\$ 500,00 (quinhentos reais), e o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à contribuição patronal do INSS, sendo disponibilizada na referida funcional e natureza de despesa 47.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 14 de julho de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Ordenador de Despesas da SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº P.P. 2009.010.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 04.911.709/0001-08, com o preço global de R\$-20.140,00 (vinte mil e cento e quarenta reais).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 04 de setembro de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2009 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

CONTRATO Nº 016/2009 - SESAN/PMA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PP.
2009.010.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 12 (DOZE) CONDICIONADORES DE AR (SPLIT) BI VOLTS, PARA O

RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO ESTADO DO PARÁ, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA ESTABELECIDO QUE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO CONTRATUAL SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, QUE VALERÁ COMO ORDEM DE AQUISIÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-20.140,00 (VINTE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CRÉDITO PARA A DESPESA ESTÁ VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 233.011-46/2007 E CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
10.09.001.15.451.0006.1032
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
SUB-ELEMENTO: 44.90.52.99

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2008 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

CONTRATO Nº 029/2008 - SESAN/PMA

Nº. DO TERMO ADITIVO: 1º

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PP.
2008.008.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA, A SER PRESTADO NO HORÁRIO DE 19.00 H (DEZENOVE HORAS) ÀS 07.00 H (SETE HORAS), TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE NOS FERIADOS, NAS ÁREAS DA USINA DE ASFALTO E DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-71.700,00 (SETENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS).

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR, NA ORDEM DE R\$ 17.925,00 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

Nº 831

SOBRE O VALOR CONTRATADO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 03 (TRÊS) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FP: 10.09.001.17.122.0025.2182

ND: 33.90.39

SE: 33.90.39.77

VALOR: R\$ - 17.925,00

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 09 DE MARÇO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

SECRETÁRIO

MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 075/2009-SESAN/PMA
CARTA CONVITE Nº. CC. 2009. 012.PMA.SESAN
CARTA-CONTRATO Nº. 021/2009-SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada SERTOPLAN - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E PLANEJAMENTO LTDA, AUTORIZADA a executar os serviços de levantamento de campo com equipe técnica especializada para implantação de aproximadamente 2.500(dois mil e quinhentos) lotes, pertencentes ao Residencial Carlos Mariguella, localizado em Ananindeua-Pará, à partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 08 de setembro de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal

CARLOS LOURENÇO SANCHES PINTO
SERTOPLAN - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E
PLANEJAMENTO LTDA.

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA

Nº DO CONTRATO: 033/2008
EMPRESA: ESTACON ENGENHARIA S/A

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2007

OBJETO: PROJETO SANEAR ANANINDEUA NOS BAIROS ÁGUAS BRANCAS E ÁGUAS LINDAS (IGARAPÉ DAS TORAS)

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REINICIADOS A PARTIR DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2009, FICANDO REINICIADA TAMBÉM A CONTAGEM DE PRAZO A PARTIR DA REFERIDA DATA, CONSIDERANDO-SE O TEMPO DE PARALISAÇÃO DE 337 (TREZENTOS E TRINTA E SETE DIAS), FICANDO O PRAZO FINAL PRORROGADO PARA O DIA 09 DE JANEIRO DE 2013, MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Ananindeua, 28 de Agosto de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

Ciência:

GILBERTO RISCINHO BASTOS
ESTACON ENGENHARIA S/A

PROCESSO nº 075/2009 - SESAN/PMA
C.C. 2009.012.PMA.SESAN

CARTA-CONTRATO Nº 021/2009 - SESAN/PMA

ERRATA

Onde se lê no todo do Extrato da Carta-Contrato nº. 021.2009:

Onde se lê:	Leia-se
"PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste termo. O prazo de execução será de 60(sessenta) dias a contar da assinatura deste termo"	"PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste termo. O prazo de execução será de 60(sessenta) dias a contar da data da Ordem de Serviço".

Ananindeua (PA), 03 de setembro de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo DL Nº. 003/2009/DL.NJ.SESAN

Consubstanciado no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Parecer Jurídico nº. 044.2009.NJ.SESAN, nos autos do processo supra-referido, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa ANGELIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.616.798/0001-26, para fornecimento de refeições, acondicionadas em recipiente tipo marmite, destinadas aos servidores da SESAN lotados na Usina de Asfalto e no Departamento de Limpeza Pública pelo período de 11(onze) meses, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor global de R\$-554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Ananindeua (PA), 04 de setembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA-SESAN
Eduardo Carneiro da Silva

REF.: PROCESSO Nº. 003/2009.DL.NJ.SESAN

Nº 831

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições, acondicionadas em recipiente tipo marmitex, destinadas aos servidores da SESAN lotados na Usina de Asfalto e no Departamento de Limpeza Pública pelo período de 11(onze) meses.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Ananindeua – Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 003/2009.DL.NJ.SESAN, consubstanciada no artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do supra referido, autorizando a contratação da Empresa ANGELIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.616.798/0001-26, para fornecimento de refeições, acondicionadas em recipiente tipo marmitex, destinadas aos servidores da SESAN lotados na Usina de Asfalto e no Departamento de Limpeza Pública pelo período de 11(onze) meses, no valor global de R\$-554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

Ananindeua (PA), 08 de setembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-
ESTRUTURA-SESAN
Eduardo Carneiro da Silva
